

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE “LUIZ FRANCO DE CAMARGO”, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, com exceção da nobre Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, por problemas de saúde, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Vanderlei Bocuzzi Teixeira para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Após a leitura, foi solicitado ao **1º Secretário** para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pela Presidência foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária/2017, realizada nesta Casa em 27 de março de 2017 em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma estava publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: “Ofício nº 42/2017”**, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 02/2017, dispondo sobre a reorganização da estrutura administrativa do Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências e **“Projeto de Lei nº 04/2017”**, dispondo sobre autorização do Poder Público Municipal a celebrar convênio com a Rota das Bandeiras, por meio do Programa Caia na Rede para o recebimento de materiais em doação e dá outras providências. Em seguida, pela Presidência o Projeto de Lei do Executivo foi encaminhado às Comissões Permanentes para estudos e pareceres e informado que o Balancete da Prefeitura Municipal estaria à disposição para consulta de qualquer interessado. Logo após, pela nobre Presidente foi solicitado ao 1º Secretário para que realizasse a leitura do **Expediente dos Vereadores: “Indicação nº 10/2017”**, de autoria dos Vereadores Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e Antônio da Silva Pedroso; **“Indicações nºs 11 a 15/2017”**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **“Indicações nºs 16 a 18 /2017”**, de autoria da Vereadora Karina Celeste Moura; **“Requerimento nº 05/2017”**, de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro; **“Requerimento nº 06/2017”**, de autoria dos Vereadores Karina Celeste Moura, Hélio José Viana Gonçalves e Rosângela de Souza Pavani Escudeiro. Em seguida, os Requerimentos nºs 05 e 06/2017 foram colocados em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima e Karina Celeste Moura. Logo após, os referidos requerimentos foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Edson de Souza Lima, Hélio José Viana Gonçalves, Bruno Fernando Ferreira e Karina Celeste Moura. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, pela Presidência foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

1º Secretário

LUÍS ESTEVÃO DA SILVA

Vice-Presidente

BRUNO FERNANDO FERREIRA

2º Secretário